

- Gilson Mariano Ricarte, RG 18.707.890-7, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança Turno III;
- Junior Rodrigo Mazoti de Oliveira, RG 30.274.160-4, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança, Turno III, Substituto;
- André Barbosa Pinna, RG 23.817.639-3, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança, Turno IV;
- Altemir Roberto Costa, RG 17.178.198-3, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança, Turno IV, Substituto;
- Edivaldo da Silva Vieira, RG 25.748.109-6, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno I;
- Igor Juliano Chaves de Souza, RG 28.474.929-1, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno I, Substituto;
- Jocélio Bonifácio Primo, RG 25.891.758-4, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno II;
- Alexander Dias de Paula, RG 28.754.949-5, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno III;
- José Vieira do Nascimento, RG 36.568.756-X, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno III;
- Daniel Batista, RG 9.738.033-7, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno III Substituto;
- Flávio Primo de Barros, RG 30.881.738-2, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno IV;
- Diogenes Valentim Silva, RG 18.812.903, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria, Turno IV Substituto;
Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito "ex tunc" retroagindo à data a 06-09-2019, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias anteriores a que se refere o assunto.

Portaria CDPVI-404, de 10-9-2019

O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, com base na Resolução SAP – 98, de 04-05-2010, alterada pela Resolução SAP – 130, de 16-06-2010 e considerando a Resolução SAP – 29, de 13-06-2013 que disciplina em suma, a destruição de coletes balísticos inservíveis no âmbito das Unidades Prisionais, resolve:

Artigo 1º - Designar, para compor sem prejuízo de seus cargos ou funções, para atuarem na Comissão de Destruição de Coletes Balísticos inservíveis, neste Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, os seguintes servidores: Anderson Carlos Bordin de Andrade RG. 16.470.662-8, Diretor Técnico III, como membros, Raniere Viana dos Reis RG. 34.047.521.-3, Diretor do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nilton Zabeu Veiga RG. 29.915.724-6, Supervisor Técnico II; Daiane da Silva Gustavo RG. 43.049.488-9 Diretor II do Centro Administrativo.

Artigo 2º - A comissão ora constituída, será responsável por tomar todas as providências necessárias junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, visando autorização para baixa e inutilização dos coletes balísticos inservíveis pertencentes ao patrimônio desta Unidade Prisional.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 413/2019, datado de 19-07-2019, subscrito pelo servidor Josemar Lima dos Santos e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 19-07-2019, por volta das 04h30, ocasião em que ocorreu a óbito do paciente Rubens Arari Paes, matrícula 856.755, ocorrido no interior da Cela 08, do Raio VII. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Telmo Ryoiti Kubo - RG 28.036.151-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (495/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 10-9-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 337/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (76/2019)

Despacho do Diretor, de 10-9-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 468, 469, 470 e 471/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse dos reeducandos Vitor da Silva Cirino – Matrícula 233.159-3, Luis Fernando Antonio de Andrade – Matrícula 1.032.558-7, Luiz Gustavo da Cruz – Matrícula 266.044-7 e Matheus Jesus dos Santos – Matrícula 1.149.771-6. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (107/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 10-9-2019

Reconsideração de Recurso. O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) Depto. Adm. Coord. Un. Pris. Reg. V. Paraíba/Litoral, vem comunicar E. G. Damasceno Eireli - CNPJ: 33.133.806/0001-07, já qualificada no edital CV 3801820000120190C00186, acerca da decisão proferida nos autos do processo 123/19-CVL: Considerando que houve interposição de recurso pela empresa

contra a decisão sancionatória a ela aplicada conforme atos impressos e relatório juntados aos autos. A despeito do recurso interposto, reconsidere a decisão sancionatória pela razão de o material ter sido entregue em sua totalidade no dia 02-09-2019 atendendo as especificações contidas no edital. Pela razão acima descrita, e com fundamento no parágrafo IV do art 109 da Lei 8.666/93, converto a multa por inexecução total de 30% para multa por atraso injustificado no valor de R\$ 179,40 conforme o inciso II do art 5 da Resolução SAP 6 de 10-01-2017. Defiro o pedido de Cancelamento da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 6 meses e o Cancelamento da rescisão unilateral do contrato.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Processo 181/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00408 - Objeto – Aquisição de "Material e artigos para Acondicionamento e Embalagens". A Comissão Julgadora de Licitação em 10-09-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1) Saco em Bobina P/ Embalagem Polietileno (40X60) Cm, Picotado Transparente
1º CNPJ 31605574000117 - Wifran Comercial Ltda ME
2º CNPJ 18249454000166 – Celio Alves de Oliveira Comercial

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATATUBA

Portaria CDCP-251, de 10-9-2019

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória Dr José Eduardo Mariz de Oliveira de Caraguatubá, conforme Decreto Estadual 52.766 de 29-02-2008, e considerando a necessidade de designação de representante da administração responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de contratos resolve:

Artigo 1º - Designar, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, como representante da administração responsável por acompanhar e fiscalizar, durante toda sua vigência, a execução dos contratos referente aos Pregões Eletrônicos 367/2019CDPC, 368/2019CDPC, 369/2019CDPC e 370/2019CDPC, Estocáveis, pós item fracassado, Hortifrutigranjeiros e Perecíveis, respectivamente, para o período de 01-09-2019 a 31-12-2019, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, os servidores: Leandro Filgueira dos Santos, RG 40.653.974-1 – exercendo atualmente a função de Diretor II do Centro Administrativo e, como suplente, Euler Batista Alves, RG 30.077.033-9 – Agente de Segurança Penitenciária.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PENITENCIÁRIA I DE POTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2019

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo a(s) referida(s) dispensa(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

Processo 282/2019PIP - KIT: Bermudas e Camisetas
Número da OC: 3801950000120190C00294
Item 03 - Rubens Dantas Neto ME - Valor R\$1.400,00
Processo 283/2019PIP - KIT: Higiene das Celas
Número da OC: 3801950000120190C00295
Item 02 - Daliuma Comércio de Peças Automotivas Ltda - Valor R\$2.700,00

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2019

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o(s) referido(s) convite(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

Processo 247/2019PIP - Materiais p/ Piso Cozinha
Número da OC: 3801950000120190C00291
Itens 01 e 02 - Irmão Luz Material de Construção Ltda - Valor R\$581,00
Item 05 - Margherita Consolo Cerâmica EPP - Valor R\$720,00

PENITENCIÁRIA II DE POTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PIIP-162, de 10-9-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária II de Potim, UGE (380196), com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, resolve:
Artigo 1º - Designar o servidor Antonio Carlos Belisário, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação RG 19.629.375-3 e CPF 058.825.358-83, para acompanhar e fiscalizar Contrato 88/2019 - Processo 018/2019C, Pregão 02/2019C, que tem como objeto o serviço de manutenção e conservação da Estação de Tratamento de Esgoto das Penitenciárias I e II de Potim.

Artigo 2º - No impedimento legal do servidor, fica designado o servidor Marcelo Marcondes Moura, RG 13.232.457 e CPF 055.112.928-00, para cumprir o acima disposto.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02-09-2019, a partir desta data o não cumprimento desta caberá sanções disciplinares, revogando-se as disposições em contrário.

(Replicado por ter saído com incorreções.)

Portaria PIIP-163, de 10-9-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária II de Potim, UGE (380196), com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor Antonio Carlos Belisário, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação RG 19.629.375-3 e CPF 058.825.358-83, para acompanhar e fiscalizar Contrato 31/2019 - Processo 012/2019A, Pregão 01/2019C, que tem como objeto Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados.

Artigo 2º - No impedimento legal do servidor, fica designado o servidor Marcelo Marcondes Moura, RG 13.232.457 e CPF 055.112.928-00, para cumprir o acima disposto.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01-05-2019, a partir desta data o não cumprimento desta caberá sanções disciplinares, revogando-se as disposições em contrário.

(Replicado por ter saído com incorreções.)

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Convite Eletrônico (3802500000120190C00239)
Classificação das Propostas da Oferta de Compra (OC 3802500000120190C00239), Processo 274/19-PF2. Análise das Propostas: Licitantes Classificados: Item 01: Antonio Carlos Mojoni - ME. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Retificação do D.O. de 10-9-2019

No Despacho do Coordenador, de 09-09-2019, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de setembro a dezembro de 2019, através do PPAIS, para o consumo da Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira", de Araraquara e dos Centros de Ressocialização Masculino e Feminino de Araraquara, onde constou: "processo 0187/2.019-NIEC", o correto é processo 0147/2.019-NIEC.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 147/2019, conforme seção IV, artigo 31 –IV - b, do Decreto 52.833 de 24-03-2008, Determino nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo), alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 11/2019 para apurar os fatos informados na data de 07-09-2019. Os servidores como Autoridade Apuradora e secretário, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Bauru, 09-09-2019. (11/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

Despacho do Diretor, de 10-9-2019

Apuração Preliminar 086/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 347/2019, de 03-09-2019, subscrita por M.A.O.E. Agente de Segurança Penitenciária Classe V e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na Posse de Caartão de Memória e Substância Esverdeada Semelhante a "Maconha". Ficam designadas as servidoras Silvana Aparecida Vellozo Lorenzato, RG 16.652.713-0, Supervisora Técnica III Substituta, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (86/2019)

Despacho do Diretor, de 10-9-2019

Apuração Preliminar 085/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 346/2019, de 03-09-2019, subscrita por C.G.O, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na invasão a unidade e danos ao patrimônio público. Ficam designadas as servidoras Silvana Aparecida Vellozo Lorenzato, RG 16.652.713-0, Supervisora Técnica III Substituta, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (85/2019)

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

Despacho do Diretor, de 10-9-2019

Ante a manifestação constante do relatório exarado pela Autoridade Apuradora, nos autos da presente Apuração Preliminar e, considerando-se a proposta ali apresentada, após ampla e minuciosa verificação dos autos, especialmente no tocante aos termos de cada um dos funcionários que estavam nos postos de serviços destinatários da demanda em tela, qual seja, propiciar adequado atendimento à requisição da D. Delegacia de Polícia da especializada Delegacia de Defesa da Mulher, para oitiva de reclusos aqui custodiados e, à guisa de elementos substanciais quando da análise pormenorizada dos depoimentos das escrivãs de polícia Nathalia Castrequini Donda e Maria Sebastiana Telles Aquino, assim como, da Delegada de Polícia Meirylene de Castro Rodrigues, acolho na íntegra o relatório ofertado pela Autoridade Apuradora sendo que me compete informar que determinei sejam adotados todos os meios possíveis no que diz respeito à celeridade de atendimento dispensado aos profissionais que são destinatários deste serviço público no qual devemos estar pautados numa prestação eficiente e, respeitada as normas de segurança, tais procedimentos estejam alardeados pela celeridade, para que situações análogas sejam evitadas, não dando margem a eventuais episódios em que estes usuários sofram algum tipo de prejuízo e, consoante preceituado no Artigo 15, Inciso I, da Resolução SAP 138/2011, acolho a propositura de arquivamento do feito e fundado na Lei 10.261/68, determino o envio dos autos à D. Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado para análise, deliberação e posterior conclusão a respeito da propositura aqui acolhida em sede preliminar.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relação de Pagamentos efetuados em julho/2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92.

UG/Gestão Liquidante: 380116/ 00001 - Penitenciária Dr. Sebastião Martins Silveira de Araraquara

Pagamento No.ob Vencimento No.pd Favorecido Valor
01Ago2019 A4738 01Ago2019 2019Pd00740
56.047.285/0001-70 4.054,00
Preg.el Matheus Sagrado Bogaz - Me
01Ago2019 A4739 01Ago2019 2019Pd00741
21.249.311/0001-69 3.534,88
Preg.el Comercial Taquarussu Ltda Epp
01Ago2019 A4740 01Ago2019 2019Pd00742
21.249.311/0001-69 388,00
Preg.el Comercial Taquarussu Ltda Epp

01Ago2019	A4741	01Ago2019	2019Pd00743
21.249.311/0001-69	100,94		
Comercial Taquarussu Ltda Epp			
02Ago2019	A5516	02Ago2019	2019Pd00859
02.430.968/0001-83	11.972,40		
Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda			
02Ago2019	A5517	02Ago2019	2019Pd00860
02.430.968/0001-83	1.029,60		
Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda			
02Ago2019	A5570	02Ago2019	2019Pd00752
29.298.255/0001-64	2.553,04		
* Bec * Jade Lepera Prestes Com. Mat. Construção			
02Ago2019	A5571	02Ago2019	2019Pd00850
61.084.018/0001-03	81,48		
Viação Cometa S/A			
02Ago2019	A5572	02Ago2019	2019Pd00888
200.153.498-10	1.500,00		
Jacinto Costa e Silva			
02Ago2019	A5679	02Ago2019	2019Pd00887
200.153.498-10	3.500,00		
Jacinto Costa e Silva			
02Ago2019	A5680	02Ago2019	2019Pd00889
097.713.738-46	300,00		
Otacio Manoel da Trindade Filho			
02Ago2019	A5892	02Ago2019	2019Pd00747
09.321.376/0001-72	17.461,12		
Preg.el Distribuidora de Frangos K. Delicia Ltda			
02Ago2019	A5893	02Ago2019	2019Pd00748
09.321.376/0001-72	2.587,00		
Distribuidora de Frangos K. Delicia Ltda			
02Ago2019	A5894	02Ago2019	2019Pd00749
30.222.391/0001-50	13.480,00		
Preg.el Ae Bonfante Distribuidora de Alimentos Ep			
02Ago2019	A5895	02Ago2019	2019Pd00750
30.222.391/0001-50	5.789,00		
Preg.el Ae Bonfante Distribuidora de Alimentos Ep			
02Ago2019	A5896	02Ago2019	2019Pd00751
30.222.391/0001-50	2.152,00		
Ae Bonfante Distribuidora de Alimentos Ep			
02Ago2019	A6542	03Ago2019	2019Pd00758
08.170.178/0001-92	4.236,00		
* Bec * Dv Com. E Representação Comercial Eireli			
05Ago2019	A6543	03Ago2019	2019Pd00759
01.876.346/0001-10	5.465,60		
Preg.el Com. Atac. Prod. Alim. Alfa Omega Eireli			
05Ago2019	A6544	03Ago2019	2019Pd00760
24.341.770/0001-66	2.389,16		
Preg.el Fabrica de Embutidos de Carnes Fino Sabor			
05Ago2019	A6545	04Ago2019	2019Pd00761
57.609.752/0001-71	420,18		